

**PORTARIA Nº 792/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 25880/2024-3-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de conduzir veículo oficial de propriedade deste Tribunal, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, ao município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 105/2024, da Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 793/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23549/2024-9-TC, e na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, especialmente o seu art. 2º, § 2º; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos João Pessoa/PB - Fortaleza/CE - João Pessoa/PB, ao servidor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, abaixo relacionado, a fim de ministrar a palestra “Aplicações de Inovação no Controle Governamental”, dentro da programação da II Semana da Inovação do TCE/CE, no dia 15/10/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
André Agra Gomes de Lira	Auditor de Controle Externo	2	750,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 794/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 24253/2024-4-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias,

ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Vitória/ES - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do 3º Encontro Nacional de Controle Externo da Receita e do 2º Encontro Técnico sobre Receita Municipal - Reforma Tributária, no período de 16/10/2024 a 18/10/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Samuel Leite Castelo	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 795/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a garantia constitucional do devido processo legal, inclusive no âmbito dos procedimentos e processos administrativos disciplinares (art. 5º, LIV, da Constituição Federal de 1988);

**CONSIDERANDO** a orientação da ATRICON no sentido de os Tribunais de Contas instituírem comissões processantes permanentes, integradas por servidores de seu quadro efetivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito do TCE/CE, com mandato de 02 (dois) anos:

**I – Membros Titulares:**

- Elano Lima de Oliveira, matrícula 1341-4, lotado na Secretaria de Controle Externo;
- João Gustavo de Paiva Pessoa, matrícula 0937-4, lotado da Secretaria de Sessões;
- Renan Gomes de Mesquita, matrícula 1959-2, lotado na 3ª Procuradoria de Contas.

**II – Membros Suplentes:**

- Andrea Ferreira de Almeida Vieira Souza, matrícula 1644-2, lotada na 6ª Procuradoria de Contas;
  - Igor Antunes Silveira, matrícula 1963-8, lotado na 3ª Procuradoria de Contas;
  - Nyrlano Alcântara de Oliveira Cavalcante, matrícula 1623-9; lotado na 4ª Procuradoria de Contas;
- Parágrafo único. Os servidores acima designados atuarão sem prejuízo das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este será substituído por membro titular, considerando o critério de antiguidade de nomeação junto a este Tribunal.